

## **PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES**

### **Declaração de Rectificação Nº 6/1997 de 6 de Março**

O Despacho Normativo n.º 13/97, de 23 de Janeiro, que procede ao reajustamento da rede escolar da educação pré-escolar com a conseqüente alteração da tipologia e designação dos estabelecimentos de ensino, publicado no Jornal Oficial, I série, n.º 4, de 23 de Janeiro de 1997, p. 29, contém no seu articulado uma incorrecção que se rectifica.

Assim, onde se lê:

EB/JI de Outeiros, Praia da Vitória”

deverá ler-se:

“EB/JI de Outeiros, Agualva, Praia da Vitória.”.

27 de Fevereiro de 1997.- O Secretário-Geral, *António Oliveira Rodrigues*.